



253 P. 268/24

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL.

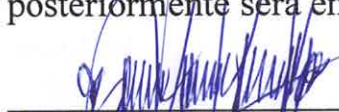
Pregão Presencial nº 002/2024 realizado em 06 de setembro de 2024

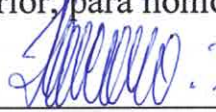
Às dez horas do dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Areal, reuniu-se o Pregoeiro BRUNO HOUSTON DE SOUZA BENTO, Matrícula nº 200.050-4, Agente de Contratação, nomeado através da Portaria nº 142/2024/GP, e os respectivos membros da Equipe de Apoio, Flaviano Renato Guido Braga, Matrícula nº 111.003-0, Delicélio Costa de Andrade, Matrícula nº 111.260-6, Marcos Antônio Coutinho Gomury, Matrícula nº 131.142-2, e Filipe Mello Massi, Matrícula nº 131.149-8, nomeados através da Portaria nº 160/2024/GP de 23/08/2024, bem como a servidora do município Camila da Silva Pereira Simões, Engenheira Civil, Matrícula nº 111.951-6, apresentada através do Ofício nº 318/2024/GP, a fim de integrar a equipe técnica, para conduzirem essa sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 002/2024 – Critério de julgamento do menor preço global, sob o regime de empreitada global, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Areal, localizada à Praça Duque de Caxias, 39, Centro – Areal/RJ, conforme o projeto arquitetônico, projeto estrutural, caderno de detalhamento, lista de materiais, planilhas (Planilha orçamentária EMOP, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo dos quantitativos), memorial descritivo, e demais anexos que compõe o Edital de Pregão Presencial nº 002/2024. No horário definido no Edital, o Pregoeiro deu por aberta a sessão pública de realização do Pregão, informando aos presentes que a Sessão será gravada de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021. O Pregoeiro deu início à fase de credenciamento. Compareceu ao certame apenas a empresa. **STANDARD INSTALAÇÃO E ACABAMENTOS LTDA. ME**, com sede na Rua São Januário, 882 – São Cristóvão - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.646.235/0001-49, representante legal, **Arthur Canto Neves**, portador da Carteira de Identidade RG nº 21188093-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 141.781.137-47. Após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse o envelope com a proposta, e que a equipe de apoio verificasse se o envelope estava devidamente lacrado, e que todos rubricassem o mesmo. Após a abertura da proposta, o Pregoeiro informou que a **Empresa** apresentou o valor global de R\$ 696.373,17(seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos). O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa, a possibilidade de redução do valor proposto. O representante informou que não haveria possibilidade de redução, mantendo o valor apresentado na proposta inicial. O Pregoeiro indagou ao licitante, se o mesmo está ciente da garantia da contratação descrita no item 10.6

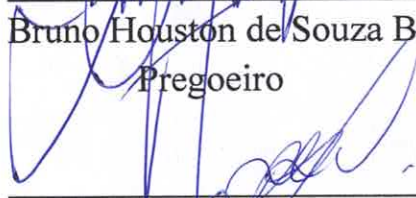


P.M. 254 P.M. 268/24

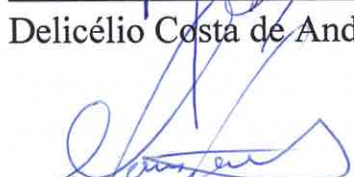
do Edital, de que trata o artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/21, tendo como resposta positiva, que está ciente de apresentação da garantia conforme edital. O Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse o envelope com os documentos para habilitação, e que a equipe de apoio verificasse se o envelope estava devidamente lacrado. Em seguida deu-se a abertura do envelope da empresa contendo os documentos de habilitação que passaram a ser conferidos e rubricados pelos presentes. Estando os mesmos atendendo a todas as exigências do edital, estando devidamente habilitada, razão pela qual o pregoeiro declarou a empresa **STANDARD INSTALAÇÃO E ACABAMENTOS LTDA. ME**, como vencedora do certame. Após declaração da empresa vencedora, o Pregoeiro indagou se os participantes gostariam de interpor recurso sobre o certame, obtendo a declaração negativa dos mesmos. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº 002/2024, devidamente habilitada a empresa foi adjudicada, obedecendo ao valor global final acertado de R\$ 696.373,17 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que posteriormente será encaminhada à autoridade superior, para homologação.


Bruno Houston de Souza Bento
Pregoeiro

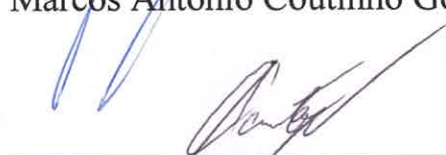

Flaviano Renato Guido Braga


Delicélio Costa de Andrade


Filipe Mello Massi


Marcos Antônio Coutinho Gomury


Camila da Silva Pereira Simões


Arthur Canto Neves